



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1432

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6
Notificações	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1432

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7.697, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 735.000,00, destinado à aquisição de imóvel para abrigar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social "Professora Doutora Nobuco Kameyama" - CREAS.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais), destinado à aquisição de imóvel para abrigar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social "Professora Doutora Nobuco Kameyama" - CREAS, conforme previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional especial que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.11.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

08.244.0081-X.XXX - aquisição de imóvel

XXXX-4.5.90.61.00-01-510.0000 - Aquisição de imóvel.....R\$ 735.000,00

Art. 3º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 2º, a anulação parcial de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

02.11.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

08.244.0081-2.010 - NÚCLEO BOM VIVER

630-3.3.90.30.00-01-510.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 16.000,00

632-3.3.90.39.00-01-510.0000 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$ 32.000,00

08.244.0081-2.458 - manutenção da REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

634-3.1.90.11.00-01-510.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

CIVIL.....R\$ 90.000,00

635-3.1.90.13.00-01-510.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 40.000,00

08.244.0081-2.463 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

654 -3.1.90.11.00-01-510.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 90.000,00

655-3.1.90.13.00-01-510.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 20.000,00

08.244.0081-2.486 - CRAS IR. BEATRIZ DE BARROS LEITE

669-3.3.90.30.00-01-510.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 26.000,00

674-3.3.90.39.00-01-510.0000 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$ 17.000,00

08.244.0081-2.490 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO - REDE ESPECIAL/BÁSICA

683-3.3.90.32.00-01-510.0000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 154.548,00

08.244.0081-2.492 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

688-3.3.90.30.00-01-510.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 22.000,00

696-3.3.90.39.00-01-510.0000 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$ 26.000,00

691-3.3.90.32.00-01-510.0000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 15.000,00

08.244.0081-2.781 - CRAS ANTONIO NUNES FERNANDES

702-3.3.90.30.00-01-510.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 21.000,00

706-3.3.90.39.00-01-510.0000 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$ 32.000,00

08.244.0081-2.910 - CRAS MIGUEL APARECIDO BARBOSA "MIGUEL PADEIRO"

719-3.3.90.30.00-01-510.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 21.000,00

723-3.3.90.39.00-01-510.0000 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$ 25.452,00

08.244.0081-2.911 - REPASSE À ENTIDADES

727-3.3.50.39.01-01-510.0000 - REPASSE AO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1432

Página 3 de 9

TERCEIRO SETOR - ENTIDADES ASSISTENCIAIS - GERAL.....
....R\$ 87.000,00

TOTAL.....
.....R\$ 735.000,00

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 7.263, de 27/06/22 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 7.117, de 06/12/21 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 13 de novembro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 13 de novembro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

LEI Nº 7.698, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.202,64, destinado à manutenção da Secretaria de Administração.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.202,64 (oito mil, duzentos e dois reais e sessenta e quatro centavos), destinado à manutenção das dotações orçamentárias da Secretaria de Administração, conforme previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0007-1-517 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

481-4.4.90.52.00-01-110.0000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 8.202,64

TOTAL.....
.....R\$ 8.202,64

Art. 3º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 2º, a anulação parcial de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

02.05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0007-2.994 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL

493-3.3.90.30.00-01-110.0000 - Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

494-3.3.90.36.00-01-110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

496-3.3.90.39.00-01-110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 6.202,64

TOTAL.....
.....R\$ 8.202,64

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 7.263, de 27/06/22 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 7.117, de 06/12/21 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 13 de novembro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 13 de novembro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

LEI Nº 7.699, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 597.000,00, destinado ao Serviço de Residência Inclusiva.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais), destinado ao Serviço de Residência Inclusiva, proveniente de recursos Estaduais e Municipais, conforme previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional especial que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.11.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

08.244.0081-1.025 - Residência Inclusiva
XXX-4.4.90.52.00-02-500.0108 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 52.000,00

08.244.0081-2.975 - Manutenção Residência Inclusiva
XXX-3.3.90.39.00-02-500.0108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....R\$ 445.000,00

08.244.0081-1.025 - Residência Inclusiva
XXX-4.4.90.52.00-01-510.0000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 28.000,00

08.244.0081-2.027 - Residência Inclusiva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1432

Página 4 de 9

XXX-3.3.90.39.00-01-510.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 72.000,00

TOTAL.....R\$ 597.000,00

Art. 3º – Constituem recursos ao crédito adicional especial autorizado no artigo 2º:

I – o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, de acordo com transferências de recursos do Governo Estadual, no valor de R\$ 497.000,00 (quatrocentos e noventa e sete mil reais);

II – a anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

02.06.00 – ENCARGOS DO MUNICÍPIO

02.06.01 – ENCARGOS DO MUNICÍPIO

04.122.0007-2.003 – Manutenção das Atividades Administrativas

0534-3.3.90.39.00-01-110.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 100.000,00

Art. 4º – Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 7.263, de 27/06/22 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 7.117, de 06/12/21 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 13 de novembro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 13 de novembro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

LEI Nº 7.700, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 235.000,00, destinado à suplementação de dotações orçamentárias da Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), destinado à suplementação de dotações orçamentárias da Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico, conforme previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º – O crédito adicional suplementar que ora se

autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.16.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

02.16.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

04.122.0007-1.517 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

861-4.4.90.52.00-01-110.0000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 35.000,00

04.122.0007-2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

872-3.3.90.93.00-01-110.0000 – Indenizações e Restituições.....R\$ 200.000,00

Total.....R\$ 235.000,00

Art. 3º – Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 2º, a anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64:

02.16.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

02.16.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

04.122.0007-2.907 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESCOLA MUNICIPAL DE FORM. PROF. - SENAI

885-3.3.90.39.00-01-110.0000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 137.057,04

04.122.0007-2.915 – MANUTENÇÃO DE UNIDADE DO POUPATEMPO

887-3.3.90.36.00-01-110.0000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 9.000,00

888-3.3.90.39.00-01-110.0000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 80.000,00

14.422.0007-2.052 – MANUTENÇÃO DO PROCOM

878-3.3.90.39.00-01-110.0000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 8.942,96

Total.....R\$ 235.000,00

Art. 4º – Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 7.263, de 27/06/22 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 7.117, de 06/12/21 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 13 de novembro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 13 de novembro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1432

Página 5 de 9

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **AQUISIÇÃO DE KIT DE ARMA DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR E DISPOSITIVO DE COLETA DE DADOS DESTINADOS À GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LINS/SP** - Recebimento da Proposta Eletrônica: 29 de novembro de 2023, às 09h00min e Abertura da Sessão: 29 de novembro de 2023, às 09h30min.

Licitação não diferenciada

Valor do Edital: R\$ 39,76 (Trinta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos)

Valor Máximo para contratação: **R\$ 119.585,14 (Cento e Dezenove Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Quatorze Centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 13 de novembro de 2023

Marco Antonio Legramandi - Secretário Administração

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML - CONTRATADO: **MAZZA, FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ 00.026.315/0001-08), **CONTRATO Nº 101/2023 - ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PADRÃO E HOMOLOGADO PELA CONCESSIONÁRIA LOCAL, DEVIDAMENTE INSTALADO** - Objeto do **pregão eletrônico Nº059/2022**

Conforme justificativa contida no **Processo Administrativo nº 12397/2023**, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a alteração da cláusula segunda contratual e o aumento quantitativo de item, conforme abaixo:

-ITEM 4 - 72 UNIDADES DE BRAÇO MÉDIO; COM LUMINÁRIA LED DE 100 W; (código CPFL ML10i); conforme especificações técnicas contidas no memorial descritivo; incluindo material e instalação do material. Marca: DEMAPE LP-A7 97 - Valor Unit. R\$: 1.250,00 - Valor TOTAL R\$: 90.000,00;

-ITEM 5 - 119 UNIDADES DE BRAÇO MÉDIO; COM LUMINÁRIA LED DE 150 W; (código CPFL ML15i); conforme especificações técnicas contidas no memorial descritivo; incluindo material e instalação do material. Marca: ILUMATIC, modelo ARGUS III, 150W, 4000K, 23.400lm, 156 lm/W, base padrão NEMA 7 pinos - Valor Unit. R\$: 1.420,00 - Valor TOTAL R\$: 168.980,00;

-ITEM 6 - 72 UNIDADES DE BRAÇO LONGO; COM LUMINÁRIA LED DE 150 W; (código CPFL LL15i); conforme especificações técnicas contidas no memorial descritivo; incluindo material e instalação do material. Marca:

ILUMATIC, modelo ARGUS III, 150W, 4000K, 23.400lm, 156 lm/W, base padrão NEMA 7 pinos - Valor Unit. R\$: 1.435,00 - Valor TOTAL R\$: 103.320,00

Perfaz o presente Termo Aditivo a importância total de **R\$ 362.300,00.**

Parecer jurídico: 30/10/2023

Assinatura: 06/11/2023

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 13 de novembro de 2023

Marco Antonio Legramandi - Secretário de Administração

3º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML - CONTRATADO: **NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP** (CNPJ 08.110.643/0001-08), **CONTRATO Nº 146/2022 - ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR** - Objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022.**

Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 13193/2023, o presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento quantitativo do **ITEM 12 - 250 QUILOGRAMAS DE REFORÇADOR DE FARINHA** - Valor Unit. R\$: 9,80 - **Valor TOTAL R\$: 2.450,00** e formalizar a **prorrogação do prazo de vigência até a data de 31/12/2023**.

Parecer jurídico: 31/10/2023

Assinatura: 01/11/2023

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 13 de novembro de 2023

Marco Antonio Legramandi - Secretário de Administração

3º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML - CONTRATADO: **INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA - IAG** (CNPJ 44.531.788/0001-38), **CONTRATO Nº 152/2022 - ASSUNTO: DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PARA AUMENTO DE VALOR POR REPACTUAÇÃO** - Objeto do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº005/2022**

Conforme justificativa contida no **Processo Administrativo nº 12496/2023**, o presente termo aditivo tem por objeto formalizar o acréscimo de valor na quantia estimada de **R\$ 5.906.381,03 (cinco milhões novecentos e seis mil trezentos e oitenta e um reais e três centavos).**

Parecer jurídico: 01/11/2023

Assinatura: 07/11/2023

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 13 de novembro de 2023

Marco Antonio Legramandi - Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1432

Página 6 de 9

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

O Sr. Marco Antonio Legramandi, Secretário de Administração, **CONVOCA**, em ordem de classificação por área de abrangência, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 001/2023 para o Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, de acordo com os termos da Lei Complementar Municipal nº 1.366/2013, da Lei Federal nº. 11.350/2006 e da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para contratação no emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com o objetivo de exercer atividades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde – Unidades Básicas de Saúde e Unidade de Saúde da Família.

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Saúde Coletiva, situado à Avenida Nicolau Zarvos, nº 754 – Vila Clélia, Lins-SP, Sala 52, no período de 27 de novembro de 2023 a 11 de dezembro de 2023, das 8h às 12h e das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira, para entrega de envelope devidamente lacrado, contendo os documentos comprobatórios elencados no item 2 - Requisitos para Admissão de Cargo, nos quesitos “n” e “o” do Edital de Retificação Nº 01/2023, conforme ANEXO I desta convocação.

Ficam os convocados desde já informados que, caso não compareçam em data e local designados nesta convocação, serão excluídos do Processo Seletivo, sendo convocado o candidato seguinte da classificação por área de abrangência vigente.

Emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Classificação	Unidade de Saúde	Nome	RG
02	USF São João	JESICA APARECIDA DE SOUZA	469310418
02	USF Primavera	GISELE FERREIRA FRANCA	462759052
01	USF Zequinha	MARIA EDUARDA PIMENTEL CUPARI	43640624X
03	USF Pasetto	GABRIELE CARVALHO RODRIGUES	55.162.466-8

Lins, 08 de novembro de 2023.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

Silvia C. de O. Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal de Saúde
ANEXO I

1. Documentos a serem entregues em Envelope Lacrado:

1.1. Cópia (frente e verso) do documento de identificação pessoal, com foto; sendo considerado os

seguintes documentos: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros (no prazo de validade); Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação emitida após a Lei 9.053/97.

1.2 Comprovante de residência em nome do candidato (Serão considerados comprovantes de residência do candidato: conta de água, energia ou de telefone, contrato de locação do imóvel e/ou declaração do proprietário atestando que o candidato reside no imóvel.).

1.2.1. No caso de apresentação de comprovante de residência em nome de outro morador da casa, deverá o candidato encaminhar junto aos documentos uma declaração da pessoa, cujo nome constar no comprovante, de que o candidato reside no endereço apontado. A declaração deverá ser entregue com firma reconhecida em cartório.

1.3 Cópia do certificado de conclusão do Curso Introdutório do Agente Comunitário de Saúde, realizado através da plataforma AVASUS, sem ônus para o candidato, através do link: <https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28>.

1.3.1 Caso o candidato necessite de auxílio técnico para ingressar no curso, poderá comparecer pessoalmente no Departamento de Saúde Coletiva, situado à Avenida Nicolau Zarvos, nº 754 – Vila Clélia, Lins-SP, Sala 52, das 8h às 12h e das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

3.1. As cópias reprográficas dos documentos constantes, no item 1.1, 1.2, 1.2.1, 1.3 desta convocação, deverão ser entregues em envelope identificado com o cargo, nome, número de inscrição do candidato e área de abrangência escolhida conforme modelo:

PROCESSO SELETIVO: 01/2023
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
NOME COMPLETO:
Nº INSCRIÇÃO:
ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

3.2 O pré-requisito para o que trata da comprovação de residência dentro da área de Abrangência e a Realização do Curso Introdutório de Agente Comunitário de Saúde, será analisado pela comissão, instituída pelo Art. 1 do DECRETO Nº 13.272, DE 02 DE JANEIRO DE 2023, nos casos de controvérsias, terá o auxílio do Grupo de Trabalho formado por técnicos da Secretaria da Saúde.

3.3. Prefeitura de Lins não se responsabilizará por envelopes entregues e que não contiverem nenhum documento em seu interior.

3.4. Os candidatos que não entregarem os documentos solicitados para a comprovação dos pré-requisitos no prazo estipulado serão eliminados do Processo Seletivo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1432

Página 7 de 9

3.5. Os candidatos classificados e que comprovaram os pré-requisitos serão chamados para admissão na ordem de classificação final e conforme houver vagas disponíveis para área de abrangência.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1432

Página 8 de 9

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 19/2023

Considerando as necessidades dos atos promovidos através dos Processo Digital Administrativo e em consonância com o disposto no Art. 189 da Lei Complementar nº. 256/95 e suas posteriores alterações, comunicamos a contribuinte relacionada abaixo, que fica **NOTIFICADAS/COMUNICADA** do lançamento por determinação legal desta municipalidade.

Responsável	Processo Digital Administrativo	Inscrição Municipal	Nº Lançamentos/Exercício
Mercantil Ind. e Exp. Junqueira Ltda.	5663/2023- Lançamento de IPTU e Taxa Anexa	02-146-004-008	1626213/2022 1626212/2023

Lins, 13 de novembro de 2023.

ADRIANA DE OLIVEIRA
RODRIGUES:13091325857

Assinado de forma digital por ADRIANA
DE OLIVEIRA RODRIGUES:13091325857
Dados: 2023.11.13 09:10:58 -03'00'

Adriana de Oliveira Rodrigues
FRT 0759

Prefeitura de Lins
Rua Olavo Bilac, 640 – Fone (014)3533-7055/3533-7056. CEP 16400-901 – Lins / SP
e-mail: tributaria.pmlins@lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1432

Página 9 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ***ESTADO DE SÃO PAULO***

Notificação – 035/2023

Notificação de Liberação de Recursos – Lei 9.452/1997

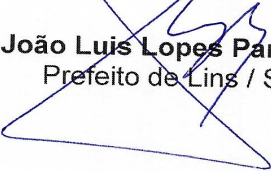
Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

NOVEMBRO:

- I. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 12.627,90 (doze mil seiscentos e vinte sete reais e noventa centavos), destinados a esse Município, para INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS, conforme Portaria GM/MS nº 76, 13 de fevereiro de 2023;
- II. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 31.680,00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais), destinados a esse Município, para TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, conforme Portaria GM/MS nº 160, 17 de fevereiro de 2023.

Lins, 08 de novembro de 2023.


Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal da Saúde


João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins / SP

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4281
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: saudefinancaslins@gmail.com HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br